



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná  
CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**Súmula:** Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2024.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 342/2025 – S1C, referente ao Processo nº 184334/25 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

Ilson Donizete Gagliano  
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos  
1º Secretário

DECLARO QUE RECEBI

Em, 17/12/2025

Gisele Baraldi Martins  
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º b. 165 Pág. B-5

Edição de 17/12/2025

Bruna Bulo